

LEI Nº 2353/2011, DE 23 DE MARÇO DE 2011.

“Autoriza o Poder Executivo de Catiguá a abrir Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária do Exercício de 2011, objetivando a execução de despesas com recursos vinculados do FUNDEB – Saldo de 2010”.

VERA LUCIA DE AZEVEDO VALLEJO, Prefeita Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Catiguá, **APROVOU** na sessão ordinária realizada no dia 21 de março de 2011, o Projeto de Lei nº 006/2011, de 10 de fevereiro de 2011, conforme autógrafa nº 011/2011, de 23 de março de 2011, e ela **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei.

Art. 1º- Fica o Poder Executivo de Catiguá, autorizado a abrir na Lei Orçamentária do exercício de 2011, um crédito adicional especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinado a atender despesas com recursos vinculados ao FUNDEB – Saldo de 2010, sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo.

Unidade Orçamentária: 02.08 – FUNDEB

Programa: 12.361.0014.2025 – FUNDEB – Manut.e Des.Educação Básica Fundamental

Finalidade Específica: Custeio da Educação Básica Fundamental

Fonte de Recursos: 92 Transferência de Convênios Estaduais Vinculados – Exercícios Anteriores

Valor do Crédito: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Art. 2º- O crédito autorizado será aberto por decreto do Executivo e será atendido com os recursos de que trata o inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, não onerando o limite autorizado no art. 4º da Lei nº 2.343, de 14 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual do Município de Catiguá para o Exercício de 2011

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 23 de março de 2011.

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO

Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Diretor da Secretaria Administrativa